eshte
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

HOMOLOGADO
29 / 5 / 2026
P/ O Presidente da ESHTE,

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ANO LETIVO 2026/2027

Concurso Especial de Acesso e Ingresso aos Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Estoril para Titulares dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário e de Cursos Artísticos Especializados

ATA N.º 01 – ANEXO Nº1

Licenciatura em Gestão Turística

LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS

Nº Ord.	Nome do Candidato	Resultado	Observações (se aplicável)
1º	HENRIQUE AGOSTINHO MARQUES MARTINHO	Excluído	
2º	MIGUEL SILVA CANARIAS	Excluído	
3º	CAROLINA MEDEIRA GANHÃO	Excluído	
4º	DINIS PIRES PINHEIRO	Excluído	
5º	LEONOR RODRIGUES DUARTE	Excluído	
6ª	MARGARIDA MARIA MIRANDA DA FRANCA CAPELO	Excluído	

HENRIQUE AGOSTINHO MARQUES MARTINHO – Candidato Excluído, não reúne as condições para admissão ao concurso: Falta de entrega da Certidão comprovativa da habilitação da via profissionalizante (conferentes do nível 4) **ou** Declaração, sob compromisso de honra, em como se encontra a concluir um curso da via profissionalizante, com indicação de qual. (Artigo 6º, Alínea b) Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

MIGUEL SILVA CANARIAS - Candidato Excluído, uma vez que a certidão de habilitações de nível 4 – Técnicas de Cozinha/Pastelaria, não está abrangido pela área CNAEF para o curso de Gestão Turística (Artigo 1º, Alínea 1, Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

eshte
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

CAROLINA MEDEIRA GANHÃO - Candidato Excluído, uma vez que a certidão de habilitações de nível 4 – Técnico(a) de Alojamento Hoteleiro, não está abrangida pelas áreas CNAEF para o curso de Gestão Turística (Artigo 1º, Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

DINIS PIRES PINHEIRO – Candidato Excluído, não reúne as condições para admissão ao concurso: Falta de entrega da Certidão comprovativa da habilitação da via profissionalizante (conferentes do nível 4) **ou** Declaração, sob compromisso de honra, em como se encontra a concluir um curso da via profissionalizante, com indicação de qual. (Artigo 6º, Alínea b) Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

LEONOR RODRIGUES DUARTE - Candidato Excluído, uma vez que a declaração sob compromisso de honra, de nível 4 – Técnico(a) de Turismo, não está abrangida pelas áreas CNAEF para o curso de Gestão Turística (Artigo 1º, Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

MARGARIDA MARIA MIRANDA DA FRANCA CAPELO - Candidato Excluído, uma vez que a declaração sob compromisso de honra, de nível 4 – Técnico(a) de Turismo, não está abrangida pelas áreas CNAEF para o curso de Gestão Turística (Artigo 1º, Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

Estoril, 28 maio de 2026.

António José Antunes Adelino Pires

Obdulia González Coca

Joaquim Caetano Correia Duarte

Raul Eduardo Bobone Ressano Garcia (O Presidente do Júri)

eshte
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

HOMOLOGADO
29/5/2026
O Presidente da ESHTE,

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ANO LETIVO 2026/2027

Concurso Especial de Acesso e Ingresso aos Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Estoril para Titulares dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário e de Cursos Artísticos Especializados

ATA N.º 01 – ANEXO Nº2

Licenciatura em Informação Turística

LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS

Nº Ord.	Nome do Candidato	Resultado	Observações (se aplicável)
1º	MARIAMA BAIDE	Excluído	
2º	MARCOS ANDRÉ ALVES BATISTA	Excluído	

MARIAMA BAIDE – candidato que não reúne as condições para admissão ao concurso: Falta de entrega da Certidão comprovativa da habilitação da via profissionalizante (conferentes do nível 4) **ou** Declaração, sob compromisso de honra, em como se encontra a concluir um curso da via profissionalizante, com indicação de qual. (Artigo 6º, Alínea b) Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

MARCOS ANDRÉ ALVES BATISTA - Candidato Excluído por dois motivos:
- Falta de entrega da Certidão comprovativa da habilitação da via profissionalizante (conferentes do nível 4), identificada com o nome do candidato,
- O curso de nível 4 – Técnico(a) de Turismo, não está abrangida pelas áreas CNAEF para o curso de Gestão Turística (Artigo 1º, Despacho nº 9439/2020, Decreto-Lei nº 11/2020 de 2 de Abril, Diário da República de 1 de outubro de 2020).

Estoril, 28 maio de 2026.

António José Antunes Adelino Pires

Obdulia González Coca

Joaquim Caetano Correia Duarte

Raul Eduardo Bobone Ressano Garcia (O Presidente do Júri)